



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0049/2018, de 13 de março de 2018

Trata da designação dos membros da comissão de avaliação periódica dos serviços da cantina do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a cláusula 5ª, item 5.18 das obrigações da concedente, do Contrato nº 02.712/2017, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0097/2017, de 14 de junho de 2017, passando a Comissão de Avaliação Periódica dos Serviços da Cantina do IFSP-Câmpus Capivari ser composta pelos servidores abaixo relacionados.

Ana Carla Dantas Midões – Servidora Docente
Glauciane Gomes da Cunha – Servidora Técnico-Administrativo
Karla Renata Pereira Pires – Servidora Técnico-Administrativo
Laiane Stefanie Oliveira Nunes – Discente

Art. 2º - DEFINIR que a comissão de avaliação periódica dos serviços da cantina deve se reportar aos fiscais do Contrato nº 02.712/2017, designados pela Portaria nº CPV.0011/2017, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - DEFINIR as seguintes atribuições para a comissão:

- I. Fazer visitas periódicas à cozinha da cantina, elaborando relatório aos fiscais do contrato;
- II. Avaliar periodicamente os serviços prestados pela concessionária, elaborando relatório aos fiscais do contrato e
- III. Atender às convocações dos fiscais do contrato, para a realização das atividades acima mencionadas.

Art. 3º - DEFINIR que os relatórios elaborados pela comissão serão arquivados pelos fiscais do contrato junto à documentação pertinente à fiscalização, após a tomada de eventuais providências que forem necessárias.


WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

13 / 03 / 18.